



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

29 Via

CONTRATO Nº 0021/2017-001 – GP, DE 01 DE FEVEREIRO DE 2017.

CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E RADIOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE, QUE ENTRE SI CELEBRAM O MUNICÍPIO DE ABAETETUBA E A EMPRESA: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA – ME, COMO ABAIXO MELHOR SE DECLARAM.

A **PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA**, pessoa jurídica de direito público interno, inscrita no CNPJ (MF) sob o nº **05.105.127/0001-99**, com sede na Rua Siqueira Mendes, nº 1359, Bairro: Centro – CEP: 68440-000, com foro em Abaetetuba/PA, neste ato representado pelo Prefeito Municipal, Sr. **ALCIDES EUFRÁSIO DA CONCEIÇÃO NEGRÃO**, brasileiro, casado, professor, portador do **RG nº 1568370 – SSP/PA** e do **CPF 279.796.442-04**, residente e domiciliado na Travessa Tancredo Neves, nº 2483, Bairro São João, nesta cidade de Abaetetuba, Estado do Pará, doravante denominado apenas **CONTRATANTE** e a empresa: **DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA**, com sede à **Av. Rodolfo Chermont, Pass. São José nº 40, Bairro: Marambaia - CEP: 66.615-170 – Belém - Pará**, inscrita no CNPJ/MF sob o nº **04.234.179/0001-00**, doravante denominada apenas **CONTRATADA**, neste ato representada por seu representante legal o Sr. **ADY DOS SANTOS MONTEIRO**, inscrito no **CPF/MF sob o nº 462.755.812-49, RG. nº 2344014 – SSP/PA**, tendo em vista a contratação, considerando o disposto na Lei Federal nº 8.666, de 21.06.93, e a **ratificação pela autoridade competente, referente à DISPENSA DE LICITAÇÃO nº 021/2017 – CPL/PMA, em 30/01/2017**, têm ajustado o presente **CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E RADIOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE**, conforme cláusulas e condições seguintes, que reciprocamente outorgam, aceitam e se obrigam a cumprir.

CLÁUSULA PRIMEIRA – DA FUNDAMENTAÇÃO LEGAL

1.1 O presente contrato decorre da **Dispensa de Licitação nº 021/2017-CPL/PMA**, realizado sob os termos do art. 24, inciso IV, da Lei nº 8.666 de 21 de junho de 1993.

CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1- A contratação em tela tem como objeto o **CONTRATO DE DISPENSA DE LICITAÇÃO PARA A AQUISIÇÃO DE MEDICAMENTOS, INSUMOS HOSPITALARES E RADIOLÓGICOS DESTINADOS A MANUTENÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE**



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

SAÚDE. Conforme especificações de quantitativos referente à **Dispensa de Licitação nº 021/2017-CPL/PMA**, o qual integra este termo independente de transcrição, por ser de conhecimento das partes.

CLÁUSULA TERCEIRA - DO PREÇO E DA FORMA DE PAGAMENTO

3.1 - O presente contrato tem o valor global de **R\$ 462.054,70 (Quatrocentos e sessenta e dois mil, cinquenta e quatro reais e setenta centavos)**, conforme **Cotação de Preços** apresentada e **Mapa Comparativo**, parte integrante do presente instrumento e de pleno conhecimento das partes, bem como, **Mapa de Melhor Proposta de Preço** abaixo:

3.1.1- MAPA DA MELHOR PROPOSTA DE PREÇO

FORNECEDOR: DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA
CNPJ: 04.234.179/0001-00

ITEM	QUANT.	UND.	ESPECIFICAÇÃO	V. UNIT.	TOTAL
1	5.000	AMP	ÁCIDO ASCÓRBICO 100MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	0,61	3.050,00
2	4.000	AMP	ÁCIDO TRANEXÂNICO 50MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1,99	7.960,00
3	400	AMP	ADENOSINA 3MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	8,20	3.280,00
4	800	AMP	ADRENALINA 1MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	3,10	2.480,00
5	2.016	FR	ÁGUA PARA AINJEÇÃO 500ML	3,00	6.048,00
6	2.000	AMP	AMINOFILINA 24MG/ML 10ML	0,95	1.900,00
7	2.000	FR	BROMOPRIDA 4MG/ML GOTAS	1,12	2.240,00
8	2.000	AMP	BICABORNATO DE SÓDIO 8,4% SOLUÇÃO INJETAVEL 10ML	0,50	1.000,00
9	3.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA 20MG SOLUÇÃO INJETAVEL	0,90	2.700,00
10	5.000	AMP	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SOLUÇÃO INJETAVEL	1,50	7.500,00
11	200	FR	BUTILBROMETO DE ESCOPOLAMINA+DIPIRONA SÓDICA MG/ML GOTAS	9,00	1.800,00
12	500	F/A	CEFOTAXINA SÓDICA IM/IV 1G F/A CX C/ 50 G	4,00	2.000,00
13	1.000	F/A	CEFTRIAXONA 1G	2,00	2.000,00
14	3.000	F/A	CETOPROFENO 100MG IV	3,30	9.900,00
15	4.000	AMP	CETOPROFENO 50MG IV 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1,60	6.400,00
16	6.000	AMP	CIMETIDINA 300MG	0,75	4.500,00
17	600	AMP	CLINDAMICINA 150MG 2ML SOLUÇÃO INJETAVEL	2,97	1.782,00
18	3.000	AMP	CLORIDRATO DE BUPIVACAÍN+GLICOSE (5+80) MG/ML C/ 4ML	2,77	8.310,00
19	1.000	AMP	CLORIDRATO DE DOPAMINA 5MG/ML SOLUÇÃO INJETAVEL	0,94	940,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

20	50	FR	LIDOCAÍNA 10% SPRAY 50ML	50,00	2.500,00
21	140	BISN	KOLLAGENASE+CLORAFENICOL 30G	13,25	1.855,00
22	300	FR	DEXAMETASONA COLÍRIO 1MG/ML 5ML DEXANON	8,00	2.400,00
23	9.000	AMP	DICLOFENACO SÓDICO 75MG 3ML SOLUÇÃO INJETAVEL	0,50	4.500,00
24	10.000	COMP	DICLOFENACO SÓDICO 50MG COMPRIMIDO	0,04	400,00
25	1.000	AMP	DIMENIDRATO+ASSOC. PIRIDOXINA 50MG/ML	1,55	1.550,00
26	1.000	AMP	ETILEFRINA 10MG/ML C/ 1ML	1,15	1.150,00
27	2.000	AMP	FITOMENADIONA 10MG/ML C/ 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL	1,10	2.200,00
28	500	BOLSA	FLUCONAZOL 200MG/100ML SOLUÇÃO INJETAVEL	3,70	1.850,00
29	1.000	AMP	GLICONATO DE CALCIO 10% 10ML	1,72	1.720,00
30	200	AMP	HIDRALAZINA 20MG/1ML SOLUÇÃO INJETAVEL	4,95	990,00
31	400	FR	MANITOL 20% 250ML SOLUÇÃO INJETAVEL	6,00	2.400,00
32	2.000	AMP	METILSUFATO DE NEOSTIGMINA 0,5MG/ML 1ML	0,78	1.560,00
33	1.600	FR	METRONIDAZOL 5MG/ML C/100 ML SOLUÇÃO INJETAVEL	2,50	4.000,00
34	200	BISN	METRONIDAZOL+NISTATINA CREME VAGINAL+APLICADOR	6,00	1.200,00
35	300	AMP	NALOXONA CLORIDRATO 0,4MG/ML C/ 1ML SOLUÇÃO INJETAVEL	7,60	2.280,00
36	10.000	COMP	NIFEDIPINO 20MG, COMPRIMIDO RETARD	0,05	500,00
37	100	AMP	NOREPINEFRINA 1MG/ML C/ 4ML SOLUÇÃO INJETAVEL	3,43	343,00
38	600	F/A	OMEPRAZOL 40MG IV+DILUENTE DE 10ML	6,40	3.840,00
39	4.000	F/A	OXACILINA 500MG SOLUÇÃO INJETAVEL	2,60	10.400,00
40	500	FR	POLISOCEL 500ML	17,45	8.725,00
41	2.000	FR	SALBUTAMOL 2,4MG/5ML XAROPE	1,10	2.200,00
42	9.600	COMP	SIMETICONA 40 MG COMPRIMIDO	0,12	1.152,00
43	7.200	FR	RINGER SIMPLER 500ML	3,60	25.920,00
44	2.000	AMP	SULFATO DE GENTAMICINA 40MG SOLUÇÃO INJETAVEL	0,45	900,00
45	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 13X4,5	4,90	1.470,00
46	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 30X7	4,90	1.470,00
47	300	CX	AGULHA DESCARTÁVEL 40X12	5,74	1.722,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

48	400	CX	AGULHA DESCARTÁVEL P/ RAQUIANESTESIA 26GX3 C/ 25 UND	76,78	30.712,00
49	360	LT	ALCOOL 70% 1000ML	3,28	1.180,80
50	40	ROLO	ALGODÃO HIDROFILO 500G	6,87	274,80
51	100	PCT	ALGODÃO ORTOPÉDICO 20CM PCT C/12	7,11	711,00
52	200	UND	APARELHO DE BARBEAR DESCARTÁVEL	3,50	700,00
53	30	UND	APARELHO DE P.A COM ESTETO SIMPLES	44,10	1.323,00
54	40	UND	APARELHO DE P.A DE MESA DIGITAL AUTOMATICO COM BRAÇADEIRA	176,70	7.068,00
55	400	PCT	ATADURA CREPE 10CMX4,5M PCT C/12 UND	3,15	1.260,00
56	400	PCT	ATADURA CREPE 15CMX4,5M PCT C/12 UND	4,68	1.872,00
57	200	PCT	ATADURA CREPE 6CMX4,5M PCT C/12 UND	6,50	1.300,00
58	70	CX	ATADURA GESSADA 10CMX3M CX C/20 UND	17,64	1.234,80
59	70	CX	ATADURA GESSADA 12CMX3M CX C/20 UND	23,67	1.656,90
60	70	CX	ATADURA GESSADA 15CMX3M CX C/20 UND	26,01	1.820,70
61	70	CX	ATADURA GESSADA 20CMX3M CX C/20 UND	46,17	3.231,90
62	800	UND	AVENTAL DESCARTAVEL MANGA LONGA	1,50	1.200,00
63	500	UND	BOLSA COLETORA DE URINA SISTEM FECHADO 2000ML	2,33	1.165,00
64	100	UND	BOLSA DE COLOSTOMIA DRENAVEL RECORTÁVEL COM BARREIRA PROTETORA DE PELE	12,00	1.200,00
65	200	UND	CANULA DE GUEDEL Nº1	6,00	1.200,00
66	200	UND	CANULA DE GUEDEL Nº2	6,00	1.200,00
67	200	UND	CANULA DE GUEDEL Nº3	6,00	1.200,00
68	200	UND	CANULA DE GUEDEL Nº4	6,00	1.200,00
69	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 3,5 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
70	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 4,0 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
71	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 4,5 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
72	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 5,0 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
73	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 5,5 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
74	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 6,0 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
75	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 7,0 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

76	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 7,5 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
77	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8,0 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
78	100	UND	CANULA DE TRAQUEOSTOMIA DESCARTÁVEL 8,5 COM CUFF DESCARTÁVEL TRANSLÚCIDA	15,40	1.540,00
79	6000	UND	CATETER INTRAVENOSO 24G X 0,25, TEFLON, ESTÉRIL DESC. FLEX	1,00	6.000,00
80	4000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 20	0,60	2.400,00
81	5000	UND	CATETER INTRAVENOSO Nº 22	0,60	3.000,00
82	1000	UND	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO (ADULTO)	0,88	880,00
83	1000	UND	CATETER TIPO ÓCULOS PARA OXIGENIO (PEDIÁTRICO)	0,88	880,00
84	1000	UND	CLAMP UMBILICAL	0,45	450,00
85	400	UND	COLETOR UNIVERSAL 80ML	0,26	104,00
86	60	PCT	CAMPO OPERATÓRIO 45X50 50G	34,00	2.040,00
87	3000	PCT	COMPRESSA DE GAZE 13 FIOS 7,5X7,5 PCT COM 100 UND	0,42	1.260,00
88	400	PCT	COMPRESSA DE GAZE NÃO ESTÉRIL 11 FIOS 7,5X7,5 PCT COM 500 UND	6,17	2.468,00
89	24	GALÃO	DETERGENTE ENZIMATICO GL COM 5L	290,00	6.960,00
90	24	LT	DETERGENTE ENZIMATICO COM 1000ML	70,00	1.680,00
91	100	PCT	ELETRODO PARA MONITORAÇÃO CARDÍACA GEL SÓLIDO	12,50	1.250,00
92	2000	UND	EQUIPO MACRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	1,00	2.000,00
93	800	UND	EQUIPO MICRO GOTAS COM INJETOR LATERAL	2,00	1.600,00
94	600	UND	ESPARADRAPO IMPERMEAVEL 10X4,5	4,30	2.580,00
95	20	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA 18X24 CM CX C/ 100 UNIDADES	78,17	1.563,40
96	20	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA 24X30 CM CX C/ 100 UNIDADES	131,20	2.624,00
97	20	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA 30X40 CM CX C/ 100 UNIDADES	219,41	4.388,20
98	20	CX	FILME PARA RADIOGRAFIA 35X35 CM CX C/ 100 UNIDADES	231,84	4.636,80
99	20	CX	FIO DE SUTURA ALGODÃO 0 C/ AG CILINDRICA 3/8 30MM	30,73	614,60
100	60	CX	FIO DE SUTURA ALGODÃO 2.0 SEM AGULHA	30,73	1.843,80
101	60	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/ AG CILINDRICA 40MM	54,00	3.240,00
102	60	CX	FIO DE SUTURA CATGUT CROMADO 0 C/ AG CILINDRICA ½ 50MM	54,00	3.240,00
103	60	CX	FIO CATGUT CROMADO 1-0	54,00	3.240,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

104	60	CX	FIO CATGUT CROMADO 2-0	54,00	3.240,00
105	60	CX	FIO CATGUT SIMPLES 0	54,00	3.240,00
106	60	CX	FIO CATGUT SIMPLES 1-0	54,00	3.240,00
107	60	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AG CILINDRICA 3/8 30MM	54,00	3.240,00
108	60	CX	FIO DE SUTURA CATGUT SIMPLES 2.0 C/ AG CILINDRICA 50MM	54,00	3.240,00
109	60	CX	FIO NYLON 0	23,00	1.380,00
110	60	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/ AG TRIANGULAR CONTANTE 3/8 30MM	23,00	1.380,00
111	60	CX	FIO DE SUTURA NYLON 2.0 C/ AG TRIANGULAR CONTANTE 3/8 35MM	23,00	1.380,00
112	60	CX	FIO NYLON 3-0	23,00	1.380,00
113	60	CX	FIO NYLON 4-0	23,00	1.380,00
114	60	CX	FIO DE SUTURA NYLON 5.0 C/ AG TRIANGULAR CORTANTE 3/8 20MM	23,00	1.380,00
115	60	CX	FIO DE SUTURA PROLENE 0 C/ AG CILÍNDRICA 40MM	45,03	2.701,80
116	60	CX	FIO DE SEDA 2-0	28,83	1.729,80
117	200	UND	FITA AUTOCLAVE 19X30	5,57	1.114,00
118	300	ROLO	FITA MICROPORE 50MMX10M C/ CAPA	2,50	750,00
119	240	ROLO	FITA MICROPORE 25MMX10M C/ CAPA	1,33	319,20
120	20	CX	FITA PARA TESTE DE GLICOSE	32,50	650,00
121	14	CX	FIXADOR AUTOMÁTICO P/ FILME DE RAO X PARA 38 LITROS	155,00	2.170,00
122	60	PCT	FRALDA DESCARTAVEL ADULTO TM G	9,89	593,40
123	60	PCT	FRALDA DESCARTAVEL INFANTIL TM P	8,38	502,80
124	20	FR	GEL CONDUTOR P/ TRANSMISSÃO ULTRA-SÔNICA POR MEIO DE CONTATO, INODORO 1KG	5,00	100,00
125	100	CX	LAMINA BISTURI Nº11	25,07	2.507,00
126	100	CX	LAMINA BISTURI Nº15	25,07	2.507,00
127	100	CX	LAMINA BISTURI Nº21	25,07	2.507,00
128	100	CX	LAMINA BISTURI Nº23	25,07	2.507,00
129	200	ROLO	PAPEL LENÇOL 50X50	5,00	1.000,00
130	200	ROLO	PAPEL LENÇOL 70X50	5,94	1.188,00
131	1600	PARES	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.0	0,82	1.312,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

132	2000	PARES	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº7.5	0,82	1.640,00
133	2000	PARES	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8.0	0,82	1.640,00
134	1600	PARES	LUVA CIRURGICA ESTERIL Nº8.5	0,82	1.312,00
135	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TM EP TALCADA C/100 PARES	12,60	3.780,00
136	300	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TM P	12,60	3.780,00
137	200	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TM G	12,60	2.520,00
138	400	CX	LUVA DE PROCEDIMENTO TM M	12,60	5.040,00
139	260	PCT	MASCARA CIRURGICA DESCARTAVEL COM ELASTICO PCT C/ 50 UND	3,95	1.027,00
140	3200	UND	MULTVIA C/ CLAMP ADULTO	2,00	6.400,00
141	200	UND	MULTVIA C/ CLAMP INFANTIL	2,08	416,00
142	1000	PCT	PANTUFA DESCARTAVEL COM ELASTICO (PRÓ PÉ) PCT C/ 100 UND	7,00	7.000,00
143	600	ROLO	PAPEL PARA ECG 48X30 METROS	2,14	1.284,00
144	1200	UND	PULSEIRA CONVENCIONAL DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE ADULTO E INFANTIL	1,00	1.200,00
145	1000	UND	PULSEIRA DE IDENTIFICAÇÃO DE PACIENTE MÃE E FILHO	1,00	1.000,00
146	14	CX	REVELADOR AUTOMATICO P/ FILME DE RAO X PARA 38 LITROS	155,00	2.170,00
147	10000	UND	SCALP 21G	0,63	6.300,00
148	10000	UND	SCALP 23G	0,63	6.300,00
149	10000	UND	SCALP 25G	0,63	6.300,00
150	6000	UND	SCALP 27G	0,63	3.780,00
151	30000	UND	SERINGA 10 ML S/ AGULHA	0,19	5.700,00
152	20000	UND	SERINGA 12 ML S/ AGULHA	0,29	5.800,00
153	40000	UND	SERINGA 3 ML C/ AGULHA	0,15	6.000,00
154	40000	UND	SERINGA 5 ML S/ AGULHA	0,11	4.400,00
155	200	UND	SISTEMA DE DRENAGEM DE MEDIASTINO 2000ML	20,00	4.000,00
156	300	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº8	0,45	135,00
157	200	UND	SONDA DE ASPIRAÇÃO TRAQUEAL Nº8	0,44	88,00
158	200	UND	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 16 C/ BALÃO	2,28	456,00
159	200	UND	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 18 C/ BALÃO	2,28	456,00



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

160	100	UND	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 20 C/ BALÃO	2,28	228,00
161	200	UND	SONDA DE FOLEY 2 VIAS Nº 22 C/ BALÃO	2,28	456,00
162	500	UND	SONDA NASAL P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS Nº8	0,42	210,00
163	500	UND	SONDA NASAL P/ OXIGENIO TIPO ÓCULOS Nº6	0,41	205,00
164	400	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº6	0,44	176,00
165	400	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº10	0,48	192,00
166	400	UND	SONDA NASOGASTRICA CURTA Nº16	0,48	192,00
167	1200	UND	SONDA URETRAL Nº12	0,48	576,00
168	1200	UND	SONDA URETRAL Nº14	0,50	600,00
169	600	UND	SONDA URETRAL Nº16	0,60	360,00
170	800	UND	SONDA URETRAL Nº6	0,44	352,00
171	800	UND	SONDA URETRAL Nº8	0,44	352,00
172	100	UND	TERMÔMETRO CLÍNICO DIGITAL COM ALARME	9,95	995,00
173	200	PCT	TOUCA DESCARTAVEL SANFONADA C/100 UND	5,00	1.000,00
174	100	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 3,5 S/ MANGUITO	2,37	237,00
175	300	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4,5 S/ MANGUITO	2,37	711,00
176	300	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº 4,0 S/ MANGUITO	2,37	711,00
177	300	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº5	3,28	984,00
178	300	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº6	3,28	984,00
179	300	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº6,5	3,28	984,00
180	400	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº7,5	3,28	1.312,00
181	400	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº8,0	3,28	1.312,00
182	400	UND	TUBO OROTRAQUEAL Nº8,5	3,28	1.312,00
183	200	CX	IODOPOVIDINE 10% C/ 1 LITRO	9,10	1.820,00
184	500	FR	ÁGUA DESTILADA 500ML	2,38	1.190,00
TOTAL GERAL				462.054,70	



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

- 3.2 – O preço não poderá ser reajustado em qualquer hipótese, exceto aqueles decorrentes de caso fortuito ou força maior, desde que devidamente comprovados.
- 3.3 – O pagamento será efetuado quinzenalmente através de transferência eletrônica pelo gerenciador ou através de ofício direto ao banco correspondente, em até 15 (quinze) dias do mês subsequente ao fornecimento do objeto do presente contrato, mediante a apresentação de nota fiscal/fatura, discriminativa, devidamente atestada pelo setor competente da Secretaria Municipal requisitante.
- 3.4 – As Notas Fiscais deverão ser emitidas em moeda corrente do país, em 03 (três) vias, acompanhada de recibo em duas vias.
- 3.5 – Juntamente com a Nota Fiscal, a contratada deverá apresentar o Certificado de regularidade do FGTS e CND do INSS.
- 3.6 – O CNPJ da contratada constante da nota fiscal e fatura deverá ser o mesmo da documentação apresentada na **Dispensa de Licitação nº 021/2017-CPL/PMA**.
- 3.7 – Nenhum pagamento será efetuado ao proponente vencedor enquanto pendente de liquidação quaisquer obrigações financeiras que lhe foram impostas, em virtude de penalidade ou inadimplência, sem que isso gere direito ao pleito de reajustamento de preços ou correção monetária.

CLÁUSULA QUARTA – DA DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA.

4.1 – A despesa referente ao fornecimento do objeto da **Dispensa de Licitação nº 021/2017-CPL/PMA**, será empenhada na **Dotação Orçamentária:**

Secretaria Municipal de Saúde:

- Funcional Programática: 10 302 0043 **2.117** Teto MAC Atenção de Urgência e Emergência
- Classificação Econômica: **3.3.90.39.00** Outros serviços de Terceiros Pessoa Jurídica
- Sub Elemento: **3.3.90.39.05** Serviços Técnicos Profissionais.
- Sub Elemento: **3.3.90.30.36** Serviços Técnicos Profissionais.

CLÁUSULA QUINTA – DO CONTRATO DA FISCALIZAÇÃO E DA VIGÊNCIA.

- 5.1 – O contrato regular-se-á, no que concerne a sua alteração, inexecução ou rescisão, pelas disposições da Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1.993 observadas suas alterações posteriores, e pelos preceitos do direito público.
- 5.2 – O contrato poderá, com base nos preceitos de direito público, ser rescindido pelo MUNICÍPIO a todo e qualquer tempo, independentemente de interpelação judicial ou extrajudicial, mediante simples aviso, observadas as disposições legais pertinentes.
- 5.3 – A Prefeitura Municipal de Abaetetuba, através do Gestor Municipal, designará o servidor Sebastião Quaresma Gomes que irá proceder à fiscalização do objeto contratado, conforme o artigo 67 e parágrafos da Lei 8.666/93 e alterações posteriores.
- 5.3.1 – A presença de fiscalização não exclui e nem diminui a responsabilidade da contratada inclusive perante terceiros, por qualquer irregularidade.
- 5.4 – A vigência do presente Contrato será 60 dias.

CLÁUSULA SEXTA – DAS OBRIGAÇÕES

6.1 – Da Contratante:

- 6.1.1. Atestar nas notas fiscais/faturas após conferência dos produtos recebidos e efetiva entrega do objeto deste Processo de Dispensa de Licitação;
- 6.1.2. Aplicar à empresa vencedora deste Processo de Dispensa de Licitação penalidades, quando for o caso;
- 6.1.3. Prestar à Contratada toda e qualquer informação, por esta solicitada, necessária à perfeita execução do Contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

6.1.4. Efetuar o pagamento à Contratada no prazo avençado, após a entrega da Nota Fiscal no setor competente;

6.1.5. Notificar, por escrito, à Contratada da aplicação de qualquer sanção.

6.2 – Da Contratada:

6.2.1. Fornecer o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação nas especificações de quantitativos;

6.2.2. Pagar todos os tributos que incidam ou venham a incidir, direta ou indiretamente, sobre os produtos vendidos;

6.2.3. Manter, durante a execução do contrato, as mesmas condições de habilitação;

6.2.4. Aceitar, nas mesmas condições contratuais, os acréscimos ou supressões que se fizerem necessários no quantitativo do objeto desta licitação, até o limite de 25% (vinte e cinco por cento) do valor contratado;

6.2.5. Fornecer o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação, no preço, prazo e forma estipulados na cotação de preços;

6.2.6. Fornecer o objeto de boa qualidade, dentro dos padrões exigidos neste Processo de Dispensa de Licitação.

CLÁUSULA SÉTIMA – DAS PENALIDADES

7.1- Os casos de inexecução do objeto deste Contrato, erro de execução, execução imperfeita, atraso injustificado e inadimplemento contratual, sujeitará o proponente contratado às penalidades previstas no art. 87 da Lei 8.666/93, das quais se destacam:

a) advertência;

b) multa de 0,05% (cinco centésimos por cento) do valor do contrato, por dia de atraso injustificado na execução do mesmo, observado o prazo máximo de 05 (cinco) dias úteis;

c) multa de 2% (dois por cento) sobre o valor estimado para o contrato, pela recusa injustificada do adjudicatário em executá-lo;

d) suspensão temporária de participação em licitações e impedimento de contratar com o Município, no prazo de até 02 (dois) anos;

e) declaração de inidoneidade para contratar com a Administração Pública, até que seja promovida a reabilitação, facultado ao contratado o pedido de reconsideração da decisão da autoridade competente, no prazo de 10 (dez) dias da abertura de vistas ao processo.

7.2 – Os valores das multas aplicadas previstas nos subitens acima poderão ser descontados dos pagamentos devidos pela Administração.

7.3 – Da aplicação das penas definidas nas alíneas “a”, “d” e “e”, do item 5.1, caberá recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da intimação.

7.4 – O recurso ou o pedido de reconsideração será dirigido a Secretária da unidade requisitante, que decidirá o recurso no prazo de 05 (cinco) dias úteis e o pedido de reconsideração, no prazo de 10 (dez) dias úteis.

7.5 – A inexecução total ou parcial do Contrato ensejará na sua rescisão, com as consequências contratuais e as previstas em Lei, cujos motivos para a referida rescisão são os previstos no art. 78 da Lei 8.666/93.

7.6 – O Município poderá rescindir o contrato, independentemente de qualquer procedimento Judicial, observada a Legislação vigente, nos seguintes casos:

a) por infração a qualquer de suas cláusulas;

b) pedido de concordata, falência ou dissolução da Contratada;

c) em caso de transferência, no todo ou em parte, das obrigações assumidas neste contrato, sem prévio e expresso aviso ao Município;

d) por comprovada deficiência no atendimento do objeto deste contrato;



ESTADO DO PARÁ
PREFEITURA MUNICIPAL DE ABAETETUBA
SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO – SEMAD
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO - CPL

e) mais de 02 (duas) advertências.

7.7 – O Município poderá, ainda, sem caráter de penalidade, declarar rescindido o contrato por conveniência administrativa ou interesse público, conforme disposto no artigo 79 da lei 8.666/93 e suas alterações.

CLÁUSULA OITAVA – DA PUBLICAÇÃO

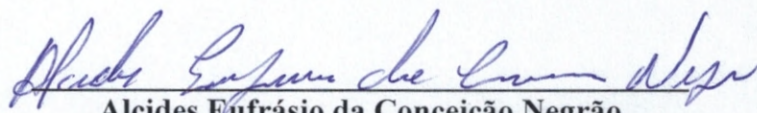
8.1. O presente Contrato será publicado no Diário Oficial, jornal de grande circulação e no quadro de Aviso do Gabinete do Prefeito e da Secretaria Municipal de Administração.

CLÁUSULA NONA – DO FORO

9.1 – Para dirimir quaisquer questões decorrentes do presente contrato, elegem as partes a Comarca de **Abaetetuba/Pará**, com renúncia expressa a qualquer outro por mais privilegiado que seja.

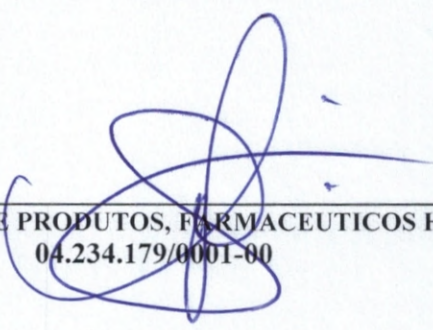
E, por assim estarem de pleno acordo, assinam o presente instrumento, em 03 (três) vias, de igual teor e forma, para todos os fins de direito, na presença das duas testemunhas abaixo, que a tudo assistiram.

Abaetetuba (PA), 01 de fevereiro de 2017.


Alcides Eufrásio da Conceição Negrão
Prefeito Municipal

ALCIDES
EUFRASIO
DA
CONCEICAO
NEGRAO:279
79644204

Digitally signed by ALCIDES
EUFRASIO DA CONCEICAO
NEGRAO:27979644204
DN: c=BR, o=ICP-Brasil,
ou=Autoridade Certificadora
Raiz Brasileira v2, ou=AC
SOLUTI, ou=AC SOLUTI
Multipla, ou=Certificado PF
A3, cn=ALCIDES EUFRASIO
DA CONCEICAO
NEGRAO:27979644204
Date: 2017.05.15 10:17:07
+03'00'


DISTRIBEN DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS, FARMACEUTICOS HOSPITALARES LTDA
04.234.179/0001-00

TESTEMUNHAS:

Nome: _____
CPF: _____

Nome: _____
CPF: _____